



PORTARIA Nº 154 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUSA correspondente ao período aquisitivo de 20/10/2022 a 19/10/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUSA	Superintendente da Diretoria da Agricultura	20/10/2022 à 19/10/2023	23/10/2023	11/11/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 16 de Outubro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

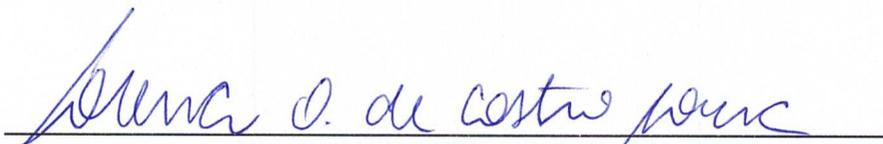
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUSA, matrícula 000003542, que exerce o cargo de SUPERINTENDENCIA DA DIRETORIA DA AGRICUL, lotado em DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 20/10/2022 a 19/10/2023, a partir de 23/10/2023 até 11/11/2023, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

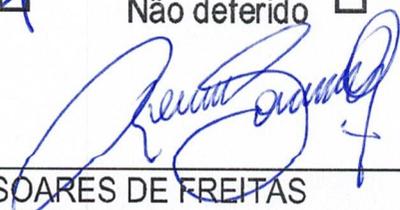
Nestes Termos,
Pede Deferimento em 02/10/2023


LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUSA
Colaborador (a)

02/10/23

Deferido Não deferido

02/10/23


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A93A-E355-43A5-8E07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 17/10/2023 08:19:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/A93A-E355-43A5-8E07>